

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 144/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002314/2026-94

**IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

**Contratada:** ALDO ENIO BORGES (MERCADINHO POPULAR), inscrita no CNPJ sob o nº 05.056.595/0001-10, com sede na Av. Ademario Vieira Dantas, nº 153, Centro, Porto Real do Colégio/AL, CEP: 57.290-000, neste ato representada por seu representante legal, ALDO ENIO BORGES, SSP/SE, CPF nº [REDACTED], telefone: (79) 9 9911-6263, e-mail: [REDACTED].

**1. OBJETO**

1.1. Fornecimento de gêneros alimentícios e itens de consumo destinados ao Evento 2 - "Diálogo entre profissionais de saúde, Pajés e curandeiros sobre saberes ancestrais e medicinas indígenas - Etapa Baixo São Francisco e Zona da Mata", realizado nos dias 04 e 05 de março de 2026, na Aldeia Kariri Xokó, Porto Real do Colégio/AL.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO/ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				MERCADINHO POPULAR		
ord	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 2 Diálogo entre profissionais de saúde, Pajés e curandeiros sobre saberes ancestrais e medicinas indígenas	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Água mineral	Água mineral 20L	LITROS	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
36	Café	Café torrado e moído em pó, 500g	PACOTE	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
37	Leite em pó	Leite em pó integral com 800g	PACOTE	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
38	Pães de forma	Pão de forma tradicional, fatiado, em embalagem plástico transparente, selado 400g	UNIDADE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
39	Cuscuz de milho	Farinha de milho obtida através da moagem do grão de milho, pré-cozida e flocada.500g	UNIDADE	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00
40	Ovos de galinha	Tipo branco, tamanho grande ou extragrande, bandeja com 30 unidades, frescor e origem com SIF/SIE	BANDEJA	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
41	Sucos de frutas da época	Sucos de frutas da época 1L	LITROS	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
42	Manteiga	Manteiga com sal - Embalagem de 500 g	KG	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
43	Queijo coalho	Queijo coalho em barra	KG	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
44	Bolo de chocolate	Bolo de chocolate simples, caseiro	UNIDADE	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
45	Bolo de milho	Bolo de milho simples, caseiro	UNIDADE	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
46	Bolo de trigo	Bolo de trigo simples, caseiro	UNIDADE	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
47	Melões	Melão in natura	UNIDADE	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
48	Abacaxi	Abacaxi in natura	UNIDADE	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
49	Biscoito salgado	Biscoito tipo água e sal, crocante, sem recheio.400g	PACOTE	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
50	Biscoito doce	Biscoito doce, seco, crocante e sem recheio.sabor característico de baunilha/leite).400g	PACOTE	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
51	Mussarela	Queijo mussarela fatiado, embalagem em plástico transparente	KG	3,5	R\$ 40,00	R\$ 140,00

52	Presunto	Presunto cozido, fatiado, embalagem platico trnsparente	KG	3,5	R\$ 40,00	R\$ 140,00
53	Arroz	Arroz agulhinha longo, tipo 1, 5KG	KG	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
54	Feijão	Feijão carioca 1kg	KG	6	R\$ 8,33	R\$ 49,98
55	Farinha	Farinha de Mandioca Fina, Tipo 1 1kg	KG	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
56	Macarrão	Macarrão Espaguete – Massa Seca – Embalagem de 500 g	UNIDADE	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
57	Carne bovina	Carne Bovina de 2ª	KG	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
58	Frango	Frango inteiro congelado	KG	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
59	Charque	Carne bovina desossada conservada por um processo intenso de salga e desidratação ao sol 1kg	KG	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
60	Sal	Sal refinado iodado 1kg	KG	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
61	Açúcar	Açúcar cristal pacote de 2kg	KG	7	R\$ 7,15	R\$ 50,05
62	Tomate	Tomate in natura 4kg	KG	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
63	Pimentão	Pimentão in natura 2 kg	KG	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
64	Cebola	Cebola branca in nautura 4kg	KG	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
65	Repolho	Repolho branco in natura	UNIDADE	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
66	Batata inglesa	Batata Inglesa in natura 2kg	KG	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
67	Alho	Alho selecionado pacote 200g	KG	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
68	Tempero baiano 4 pacotes	Miatura em pó de ervas e especiarias, típica da culinária nordestina. Granel 100g	PACOTE	4	R\$ 3,75	R\$ 15,00
69	Cenoura	Cenoura in natura	KG	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
70	Alface	Alface in natura	UNIDADE	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
71	Óleo	Óleo de Soja refinado 900ml	UNIDADE	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
72	Batata doce	Batata doce in natura	KG	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
73	Macaxeira	Macaxeira in natura	KG	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
74	Vinagre	Vinagre de alcool branco 500ml	ML	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
75	Colorau	Urucum (colorau) 200g	PACOTE	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
DESCONTO					R\$ 617,03	
VALOR TOTAL					R\$ 3.593,00	
ITENS DE CONSUMO					MERCADINHO POPULAR	
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 2 Diálogo entre profissionais de saúde, Pajés e curandeiros sobre saberes ancestrais e medicinas indígenas	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	Botijão de Gás	Botijão de Gás GLP Carga 13kg (botijão + carga)	UNIDADE	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00

**VALOR TOTAL CONSOLIDADO**

**R\$ 3.703,00**

**Prazo de entrega:** já foi entregue

**Local de Entrega:** Evento 2- "Diálogo entre profissionais de saúde, Pajés e curandeiros sobre saberes ancestrais e medicinas indígenas - Etapa Baixo São Francisco e Zona da Mata", previsto para ocorrer de 04 a 05 de Março de 2026. O local para realização deste evento é Aldeia Kariri Xokó, Porto Real Colégio- AL, com o total de 60 participantes, com carga horária de 04 horas.

**INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

**É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.**

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:  
E-mail: [REDACTED] - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

## 2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

## 3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 3.703,00 (três mil setecentos e três reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.17 - DSEI Alagoas e Sergipe 6.1.17.03.01 - Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas Indicador 6 - Saberes tradicionais	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 3.703,00

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED] - [REDACTED] - **Conta Corrente nº 501756-4**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

## 4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

## 5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Patrocinadora

**ALDO ENIO BORGES**

